



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 937, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, de natureza deliberativa, responsável pelas definições das diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), alinhadas aos objetivos Institucionais, com a incumbência de promover a eficiência, eficácia e transparência nas ações de TIC da Instituição, mediante adoção de uma política de acompanhamento, execução de projetos e diretrizes que envolvam padrões de integração, qualidade e segurança de informações, aquisição de equipamentos, materiais e infraestrutura.

II – Ficam designados para constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação os servidores abaixo relacionados:

- 1 – Arquimedes Lopes da Silva
- 2 – Cleiton José da Silva
- 3 – Divino Alves Ferreira Júnior
- 4 – Édio Cardoso de Paiva
- 5 – José Sergio Sarmiento Garcia
- 6 – Paulo Francinete Silva Júnior
- 7 – Ruberley Rodrigues de Souza



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

8 – Ubaldo Eleutério da Silva

9 – Wagner Bento Coelho

III – O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração de seu Regimento Interno.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor